



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA  
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA REPARO EM MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS**

**• APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

Dia 22/11/2022 até às 09:00 (nove horas)

**• ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**

Dia 22/11/2022 após o credenciamento

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento da proposta comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**• LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura de Unaí - MG – Praça JK, s/n – Centro.**

**CONSULTAS AO EDITAL:** na internet no endereço [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitações à Praça JK, s/n, 2º andar, Centro – Unaí - MG.

**• ESCLARECIMENTOS:** através do tele fax (38) 3677.9610 - RAMAL 9016.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.202 /2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2022**

***PREÂMBULO***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS, com endereço à Praça JK, s/n, Centro, CEP 38.610-000, CNPJ 18.125.161/0001-77, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 074/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 122/2022, do tipo menor preço por LOTE, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 5.772 de 03/05/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório, que será realizado no dia 22 de NOVEMBRO de 2022 às 09:00 horas.

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da Prefeitura Municipal de Unaí, Marcelo Lepesqueur Torres, designado Pregoeiro, e equipe de apoio, designados pela Portaria. Nº. 5.772 de 03 de Maio de 2022.

**I – OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, PARA REPARO EM MÁQUINAS , CAMINHÕES E VEÍCULOS , com maiores detalhes constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1 - **Só** poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da lei Complementar nº 123/2006, conforme dispõe o Art. 48, inciso I e Art. 6º. Do Decreto 6.204/2007 e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.1 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que:

2.1. Não sejam ME ou EPP, e as suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.2 em consórcio;

2.3 com falência declarada ou em liquidação judicial e extrajudicial;

3 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

### **III - CREDENCIAMENTO**

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário estipulado à fl. 01 deste edital, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, ou público, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3 - O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 em conformidade com o **Anexo V**.

4 - O documento de credenciamento, poderá obedecer ao modelo do **Anexo IV** e, se não o fizer, deverá ser apresentados com todos os dados informativos contidos no modelo.

5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6 – O documento de credenciamento modelo do **Anexo IV** deverá, ser entregue ao Pregoeiro, nesta fase dos trabalhos, fora dos envelopes descritos no Título IV.

7 – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **anexo VI**, fora dos envelopes 1 e 2, bem como, também fora dos envelopes a **Certidão de Enquadramento de ME ou EPP** emitida pela junta comercial do estado sede da licitante (conforme instrução normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC) datada no atual exercício. Como o



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão e exclusivo, a falta ou irregularidade de qualquer dos documentos deste item, é fato de inabilitação.

7.1. - Caso haja dúvidas quanto à veracidade do conteúdo da certidão exigida no item 7, a administração baixará diligência para apurar as informações, com fulcro no art. 43, §3º da lei 8.666/93.

7.1.1 - Verificado que a empresa já não se enquadra mais na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte quando apresentou a certidão, será aberto procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

8. – O credenciado somente poderá representar uma única empresa e cada empresa ou licitante deve ter como representante apenas uma única pessoa, desde que os itens sejam conflitantes. Para itens não conflitantes um credenciado poderá representar mais de uma empresa.

### **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2022**  
**ENVELOPE 01 - “PROPOSTA COMERCIAL”**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2022**  
**ENVELOPE 02 - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL**

### **V - PROPOSTA COMERCIAL**

1 - A proposta deverá ser apresentada, **preferencialmente por meio digital, através de pen drive ou cd**, através de programa que deverá ser baixado junto ao edital e obrigatoriamente impresso, no idioma português do Brasil, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente separadas por lotes, constando o número do lote, item, total unitário e total global. Suas folhas devem estar numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da licitante, devendo constar:

1.1- descrição do PRODUTO licitado, **com marca, e modelo**, quando o mesmo for necessário para identificar o item. conforme especificação constante da planilha de especificação – **Anexo I**.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.2 - A não informação do modelo, quando for necessário para identificação do produto, pode causar desclassificação do item.
- 1.3 - indicação dos preços unitário, total e global da proposta do LOTE, expressos em numeral, em moeda corrente, com duas casas decimais;
- 1.4- O licitante poderá apresentar proposta comercial referente apenas ao LOTE de seu interesse, observando que deverá ser ofertado todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- 2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.
- 3 - O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na cidade de Unaí (Frete CIF), incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, combustíveis, motorista, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, montagem e instalação.
- 4 - O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo de 15 dias úteis a partir da entrega da nota de empenho, para a entrega de peças, e de 30 quando houver prestação de serviços.
- 5 - Os quantitativos informados neste Edital não poderão ser alterados.
- 6 – Os preços ajustados não poderão ser revistos.
- 7 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.
- 8 A realização dos serviços de reparo dos veículos e máquinas deverão ser realizados na cidade de Unaí.

### **VI - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 – Os licitantes deverão apresentar os documentos discriminados neste Título, no envelope “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

#### **1.2 – PESSOA JURÍDICA:**

##### **1.2.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Cópia do Registro Comercial, no caso de empresa individual.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 1.2.2 – Regularidade fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a receita, Estadual e Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
  - "Certidão quanto a Dívida Ativa da União", expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional;
  - e
  - "Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais", fornecida pela Delegacia da Receita Federal.
- d) Certidão negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei..
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CNDT.

### 1.2.4 – Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
  - No caso de Certidão Cível deverá ser especificado a que se refere no corpo da Certidão.

### 1.2.5 - Declarações



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

a) Declaração de inexistência de Fato impeditiva **(anexo III)**

b) Declaração de empregador pessoa Jurídica **(anexo II)**

2 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua entrega.

3 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, no momento da apresentação das cópias.

4 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

5 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do Pregão.

6 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 4.3 do Título VII.

7 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

7.1 – Os documentos apresentados no credenciamento não precisarão constar no envelope de documentação.

8 – Microempresas e empresas de pequeno porte

8.1 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 1.1.2, mesmo que apresentem alguma restrição.

8.1.1 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

8.1.1.1 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

1 -Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

**2 -Classificação das Propostas Comerciais**

2.1 -Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.2 -O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.3 -Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.4 -Deverá ser observado que todas as peças licitadas, até mesmo as que forem utilizadas na realização dos serviços deverão ser genuínas ou originais.

2.5 - Para os lotes que abrangem realização de serviços, o proponente deverá apresentar garantia de no mínimo seis meses, para os casos não estipulados nos itens.

2.6 -Os serviços poderão ser realizados nos pátios das empresas vencedoras ou de empresas terceirizadas, desde que os mesmos sejam na cidade de Unaí.

**3 -Lances Verbais**

3.1 -Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 -Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 -Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro, respeitado a diferença mínima de R\$ 10,00 (dês reais) entre um lance e outro.



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.4 -A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro – tempo limite de 02 (dois) minutos para ofertamento de lance, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas,

### **4 -Julgamento**

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, porem a homologação será feita por item.

4.2 -Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor máximo estimado do item.

4.2.2- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado do item, esta poderá ser aceita.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.5- Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6 -Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

7 - Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores e licitantes eventualmente inabilitados, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

### VIII – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes habilitação, e por qualquer licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes habilitação, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura de Unaí - MG, devendo ser protocolizadas na Divisão de Protocolo, à Praça JK, s/n, 1º andar - Centro, Unaí – MG.

2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### IX – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

2 - Impetrado recurso, depois de decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão, por publicação no mural e no *site* desta Prefeitura, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

### X – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

- 1 - A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o recebimento do objeto a Secretaria solicitante.
- 2 - Os objetos deverão ser entregues, novos, no âmbito da cidade de Unaí. **Frete CIF.**
- 3 - A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos itens do objeto adquirido, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.
- 4 – A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5 - O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo de 15 dias, a partir do recebimento da nota de empenho, para as peças e de 30 dias quando houver vinculação com os serviços

### XI – PAGAMENTO

- 1 -As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura de Unaí, sob as rubricas da reserva de dotação.
- 2 -O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** e a partir do recebimento definitivo do objeto adquirido, da parcela solicitada ou da medição do serviço, conforme o caso.
  - 2.1 - O valor referente a cada parcela será calculado pela multiplicação do preço unitário ofertado pela quantidade executada, se foro caso.
  - 2.2 – O recebimento definitivo do objeto se dará mediante atestado da Secretaria solicitante, onde serão conferidos os quantitativos, especificações e o atendimento no prazo estipulado.
  - 2.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### XII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 1 – A recusa pelo fornecedor em realizar a entrega do objeto ou o(s) serviço(s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- 2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega do objeto ou início dos serviços, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- 3 – O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação
- 4 – Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município, União, Estados e Distrito Federal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

### **XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 2 -A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 3 -Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
- 4 -Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

6 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

7 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

9 - A Prefeitura de Unaí poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10 - Os quantitativos informados neste Edital são estimativos, sendo que, para atender a seus interesses, a Prefeitura reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - A contratada responderá civilmente por quaisquer danos causados em bens da Prefeitura, cabendo reparo e indenização, na forma da lei.

12 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na *internet*, no *site* desta Prefeitura, no endereço [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) e também permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no 2º andar do Edifício sede, no horário de 08 às 17 horas.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

13 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via *internet* se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no *site* [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) e as publicações no Diário Oficial “Minas Gerais” Diário Oficial da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

14 - Serão aceitos pedidos de esclarecimentos via email. Impugnações e Recursos deverão ser protocolizados, conforme dispõe o art. 41, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

15 - As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no “Minas Gerais”- Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no *site* [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br).

16 - Fica eleito o foro da Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Unaí – MG, 09 de novembro de 2022.

**Marcelo Lepesqueur Torres**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**- ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO**

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório N° 202/2022, referente a:

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REPARO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE,**

é a seguinte:

**LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS PATROL KOMATISU**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
123	1	UN	CABO DE VELAS DO ACELERADOR DA PATROL KOMATISU 23A4331221		
124	1	UN	ANEL DE VEDACAO A CAIXA DA PATROL KOMATISU 1201031120		
195	1	UN	SUPORTE PARA PATROL KOMATSU		
191	1	UN	MANGUEIRA 5 MT PARA PATROL KOMATSU		
196	3	UN	GÁS 141 B PARA PATROL KOMATSU		
187	1	UN	COMPRESSOR 7H15 PARA PATROL KOMATSU		
188	1	UN	RECUPERAÇÃO DO GAS PARA PATROL KOMATSU		
194	1	UN	OLEO PARA PATROL KOMATSU		
192	1	UN	CONDENSADOR PARA PATROL KOMATSU		
193	1	UN	FILTRO SECADOR PARA PATROL KOMATSU		
190	2	UN	CAPAS PARA PATROL KOMATSU		
189	1	UN	NITROGÊNIO PARA PATROL KOMATSU		
186	1	UN	VALVULA PARA PATROL KOMATSU		
268	1	UN	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR DA PATROL KOMATISU		

**LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS PATROL NEW HOLLAND**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
41	1	UN	BOMBA HIDRAULICA 41773303 PARA PATROL NEW HOLLAND		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

125	4	UN	CANTO DE LAMINA 7566800 PARA PATROL NEW HOLLAND 1.LINHA		
126	4	UN	PINO 87359686 PARA PATROL NEW HOLLAND 1.LINHA		
127	1	UN	SUPORTE DA SOLENOIDE 75289701 PARA PATROL NEW HOLLAND 1. LINHA		
128	2	UN	SOLENOIDE DE DESLIGAMENTO DO MOTOR 75289699 PARA PATROL NEW HOLLAND 1.LINHA		
129	4	UN	RETENTOR 8991995 PARA PATROL NEW HOLLAND 1.LINHA		
130	2	UN	PONTEIRA 1925104 PARA PATROL NEW HOLLAND 1. LINHA		
131	4	UN	BUCHA DE AÇO DO GARFO 75327135 PARA PATROL NEW HOLLAND 1. LINHA		
132	4	UN	CHAVE DE LIGA E DESLIGAR O MOTOR 75267445 1.LINHA PATROL NEW HOLLAND		
133	1	UN	AMORTECEDOR DE VIDRAÇÃO GENUINO 75249578 PARA PATROL NEW HOLLAND		
134	2	UN	BUCHA DE CELERON 73160841 PARA PATROL NEW HOLLAND 1.LINHA		
135	2	UN	FECHADURA DO CAPU 366176A1 PARA PATROL NEW HOLLAND 1 LINHA		
136	6	UN	TAMPA DO CILINDRO 1. LINHA 75267013 PARA PATROL NEW HOLLAND		
137	1	UN	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO 87522165 PARA PATROL NEW HOLLAND 1 LINHA		

**LOTE 03 - PEÇAS PATROL CASE E NEW HOLLAND**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
117	2	UN	CONE 70042877 PARA PATROL CASE		
118	2	UN	RETENTOR 75256829 PARA PATROL CASE		
119	2	UN	RETENTOR 70653820 PARA PATROL CASE		
120	2	UN	ROTULA 706689028 PARA PATROL CASE		
121	2	UN	ROLAMENTO 70051997 PARA PATROL CASE		
197	4	UN	CRUZETA CARDAN 5330X PARA PATROL NEW HOLLAND E PATROL CASE		

**LOTE 04 - PEÇAS PATROL XCMG**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
93	2	UN	CORRENTE 800350745 PARA PATROL XCMG		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

94	2	UN	ARTICULAÇÃO 380901101 PARA PATROL XCMG		
95	2	UN	ARTICULAÇÃO 380901068 PARA PATROL XCMG		
107	6	UN	CONJUNTO DE FILTRO DE AR INTERNO E EXTERNO 860112734 PARA PATROL XCMG		
108	6	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO 860162259/1PARA PATROL XCMG		

**LOTE 05 - PEÇAS E SERVIÇOS CARREGADEIRA CASE W 20**

**VALORES**

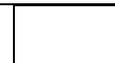
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
116	1	UN	SOLENOIDE J358076 24 VTS CARREGADEIRA W 20 GENUINO		
203	12	UN	TUCHO DE VALVULA SERIE B/C PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
204	1	UN	VALVULA DE PRESSÃO OLEO PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
205	1	UN	TURBINA PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
206	1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL B SP 860113205 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
207	1	UN	FILTRO DE OLEO PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
208	1	UN	FILTRO DIESEL PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
209	1	UN	VALVULA TERMOSTATICA PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
210	1	UN	VARETA PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
211	1	UN	SELO DO COMANDO - B 5.9/3.9 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
212	1	UN	TENSOR CORREIA POLIA LISA PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
213	2	LT	THINER EXTRA 24X900 ML PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
214	4	UN	BUCHA DA BIELA CUMMINS ISB /B PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
215	12	UN	PARAFUSO COLETOR ESCAPE PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
216	10	UN	PARAFUSO DA BIELA PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
217	1	UN	PINO DO PONTO DE INJEÇÃO PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
218	6	UN	PISTÃO COM ANEIS 6B 5.9 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
219	1	UN	ROLAMENTO DE ROLETES PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

220	1	UN	ELEMENTO FILTRANTE PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
221	1	UN	EMBOLO DA VALVULA ALIVIO SERIE B PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
222	1	UN	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÕES PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
223	1	UN	ANEL TRAVA PINO AJUSTE PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
224	1	UN	ANEL VEDAÇÃO COMANDO PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
225	1	UN	ARVORE MANIVELA COMPLETA PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
226	2	UN	BIELA DO MOTOR SERIE B FRATURADA PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
227	1	UN	BOMBA ALIMENTADORA PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
228	1	UN	BOMBA D'AGUA B 5.9 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
229	1	UN	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE SERIE B6 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
230	1	UN	BRONZINA DE BIELA 6B 5.9 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
231	2	UN	LIXA FERRO PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
232	1	UN	BUCHA DO COMANDO PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
233	6	UN	CAMISA DO CILINDRO CUMMINS SERIE B PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
234	1	UN	CORREIA 55.84 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
235	1	UN	ELEMENTO DE SEGURANÇS PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
236	1	UN	JOGO DE JUNTAS INFERIOR PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
237	1	UN	JOGO DE JUNTAS SUPEIOR CUMMINS B 5.9 06 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
238	2	UN	ESTOPA EPECIAL 400 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
239	1	UN	JOGO DE BRONZINA DO MANCAL B/6 PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
240	1	LT	OLEO 15 W 40 BALDE 20 LITROS API CI PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
241	12	UN	FLUIDO DE ARREF ORGANICO ADITIVO MWM 50 % PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
242	1	UN	JOGO DE REPARO CABEÇOTE PARA CARREGADEIRA CASE W20 E GENUINO		
269	1	UN	SERVIÇO DE RETIFICA, USINAGEM NA CARREGADEIRA CASE W20 E		
270	1	UN	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA MOTOR E REMOVER E INTALAR PARA CARREGADEIRA CASE W20 E		

**LOTE 06 - PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JCB**





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
200	3	UN	PRISIONEIRO COM PORCA PARA RETRO JCB		
201	1	UN	JUNTA SAIDA COLETOR PARA RETRO JCB		
202	1	UN	SILICONE PARA USO NA JCB		

**LOTE 07 - PEÇA TRATOR LS PLUS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
245	1	UN	KIT EMBREAGEM JOGO GENUINO PARA TRATOR LS		

**LOTE 08 - PEÇAS TRATOR VALTRA**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
96	4	UN	ENGATE PARA TRATOR VALTRA		
97	2	UN	RETENTOR 46X65X10 PARA TRATOR VALTRA		
98	1	UN	CORPO 003241 TRATOR VALTRA		
99	1	UN	REPARO PARA TRATOR VALTRA		
100	1	UN	CONJUNTO CORPO CENTRAL PARA TRATOR VALTRA		
101	1	UN	RETENTOR 1368X165X13 PARA TRATOR VALTRA		
102	1	UN	JOGO DE REPARO PARA TRATOR VALTRA		

**LOTE 09 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO CAMINHÃO VOLKS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
243	1	UN	COLA PARABRISA PARA CAMINHÃO VOLKS		
244	1	UN	PARABRISA DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS		
271	1	UN	MÃO DE OBRA PARA COLOCA PARABRISA DIANTERO DO CAMINHÃO VOLKS		

**LOTE 10 - PEÇA CAMINHÃO MERCEDES**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
------	------------	---------	-----------	----------	-------



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

106	1	UN	MOTOR DO LIMPADOR - PARABRISA DO CAMINHÃO MERCEDES		
-----	---	----	---	--	--

**LOTE 11 - PEÇAS CAMINHÃO IVECO**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
35	1	UN	RETROVISOR COMPLETO LE PARA CAMINHÃO IVECO		
36	1	UN	ESTRIBO PARA CAMINHÃO IVECO ESQUERDO		
37	1	UN	ESTRIBO PARA CAMINHÃO IVECO DIREITO		
38	1	UN	RETROVISOR COMPLETO LD PARA CAMINHÃO IVECO		
39	1	UN	FAROL DIREITO PARA CAMINHÃO IVECO		
40	1	UN	FAROL ESQUERDO PARA CAMINHÃO IVECO		
103	1	UN	VIDRO PORTA DIREITA PARA CAMINHÃO IVECO (INSTALADO)		
104	1	UN	PARABRISA DIANTEIRO PARA CAMINHÃO IVECO (INSTALADO)		

**LOTE 12 - PEÇAS FIAT PALIO FIRE WAY**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
1	8	UN	RETENTOR DE VALVULA - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
2	1	UN	RETENTOR DO VIRABREQUIM - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
3	1	UN	RETENTOR COMANDO - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
4	1	UN	RETENTOR TRASEIRO - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
5	1	UN	PISTÃO COM ANEIS (JOGO) - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
6	2	LT	QUEROSENE		
7	1	UN	TUBO D AGUA - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
8	1	UN	VALVULA ESCAPE (JOGO) - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
9	1	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
10	8	MT	GUIAS - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
11	1	UN	JOGO DE JUNTA SUPERIOR CUMMINS B 5.9 06 CIL. - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

12	1	UN	JOGO DE VELAS - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
13	4	UN	ABRAÇADEIRA - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
14	3	UN	ADITIVO COMBUSTIVEL - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
15	1	UN	ANEL - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
16	1	UN	BOMBA D'AGUA - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
17	1	UN	BOMBA DE OLEO - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
18	1	JG	BRONZINA DE MANCAL - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
19	1	UN	SELO BLOCO FIAT - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
20	1	UN	SENSOR DE OLEO - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
21	1	UN	SILICONE		
22	1	UN	TENSOR CORREIA DENTADA - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
23	2	UN	ESTOPA BRANCA ESPECIAL 150G		
24	1	UN	FILTRO DE AR - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
25	1	UN	FILTRO DE OLEO - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
26	3	UN	OLEO 5W30		
27	3	UN	OLEO 80 W 90		
28	1	JG	BROZINA DE BIELA - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
29	1	UN	CORREIA DENTADA - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
30	1	UN	CORREIA DO ALTERNADOR - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
31	1	UN	CAR 80 - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
32	1	KIT	KIT EMBREAGEM - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY 2014/2015 PLACA PUV 7243		
250	1	UN	POLIR COMANDO DE 4 CILINDROS		
251	8	UN	SUBSTITUIR GUIAS		
252	1	UN	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE MOTOR		
253	8	UN	RETIFICAR SEDE		
254	8	UN	RETIFICAR VÁLVULA		
255	1	UN	RETIFICAR VIRABREQUIM		
256	1	UN	PLANAIR CABEÇOTE		
257	4	UN	EMBUCHAR BIELA		
258	1	UN	ENCAMISAR, RETIFICAR E BRUNIR 4 CILINDROS		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

259	1	UN	LIMPEZA QUÍMICA		
260	1	UN	MONTAGEM COMPLETA DE 4 CILINDROS		

**LOTE 13 - PEÇA VEICULO DOBLO**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
184	1	UN	RADIADOR d'agua com ar condicionado		

**OTE 14 - PEÇAS VEICULO UNO**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
109	20	UN	LAMPADA H4 12 VOLTS PARA FIAT UNO 1 LINHA		
110	10	UN	LAMPADA H724 VOLTS PARA FIAT UNO 1 LINHA		
111	20	UN	LAMPADA 1114.12VOLTS PARA FIAT UNO 1 LINHA		
112	50	UN	FUSIVEL MINE LAMINA 10.15.20.25.30 PARA FIAT UNO 1 LINHA		
113	50	UN	FUSIVEL DE LAMINA 10.15.2025 30 AMPERES PARA FIAT UNO 1 LINHA		
114	20	UN	LAMPADA 1034. 12 VOLTS PARA FIAT UNO 1 LINHA		
115	20	UN	LAMPADA LAMPADA 1114.24 VOLTS 1 LINHA		

**LOTE 15 - PEÇA VEICULO PALIO**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
105	1	UN	TANQUE DE COMBUSTÍVEL - VEÍCULO PALIO 1.0 FIRE 2014 PLACA 5345 JÁ INCLUSO A INSTALAÇÃO		

**LOTE 16 - SERVIÇOS FITA DUCATO MAXMULTI**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
246	1	UN	SERVIÇOS MECÂNICOS NA FUNILARIA		
247	1	UN	REVISÃO DE 60.000 KM		
248	1	UN	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO		
249	1	UN	REPAROS DISCO DIANTEIRO		

**LOTE 17 - SERVIÇOS EM VEICULO VAM**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
263	1	UN	SERVIÇO LIMPEZA QUIMICA CABEÇOTE 30345 PARA VAM		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

264	16	UN	SERVIÇO VALVULA 4 CEL DIESEL 30136 PARA VAM		
265	16	UN	SERVIÇO DE ESMERILAR E MONTAR VALV 4CIL DIESEL 30132 PARA VAM		
266	4	UN	SERVIÇO DE ENCAMISAR RETIFICAR E BRUNIR 4CIL DIESEL PARA VAM 30143		
267	16	UN	SERVIÇO SEDE 4CIL DIESEL 30135 PARA VAM		
178	4	UN	CAMISA DO CILINDRO 01 PARA VAM		
179	1	UN	BRONZINA DA BIELA PARA VAM		
180	2	UN	JOGO DE ANEIS SEGMEN STA 500090212 PARA VAM		
181	1	UN	BRONZINA DO MANCAL 503776885 PARA VAM		
182	1	JG	JOGO DE JUNTAS COMPLETO 503777079 PARA VAM		
183	2	UN	PISTÃO COMPLETO 500090210 PARA VAM		

**LOTE 18 - PEÇAS S 10**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
139	8	UN	BALANCIM APL280 PARA S10		
140	1	UN	COLA SILICONE PRETO 598 LOCTITE 85 GR 284468 PARA S10		
141	1	UN	CILINDRO MESTRE EMB GM S10/BLAZER 2.2 VKCH101008 PARA S10		
142	1	UN	BOBINA ING. PLASTICA ASTRA VECTRA F000ZS0203 1.8/2.0 2.2 8 PARA S 10		
143	1	UN	BROZINA CENTRAL DO MOTOR SBC272 STD PARA S10		
144	3	UN	CABO FREIO 3437 PARA S10		
145	2	UN	BIELETA 66.549C PARA S10		
146	2	UN	PIVO SUSPENSAO PS848 PARA S10		
147	1	UN	CORREIA SINCRONIZADORA 40707X20XS PARA S10		
148	4	UN	VELA IGNICAO BPR5EY FIAT 1.0 1.3 1.5 V.W 1.6 1.8 PARA S10		
149	2	UN	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML FF4300-0204032339 PARA S10		
150	8	UN	GUIA 50006420 PARA S 10		
151	1	UN	BRAÇO AUXILIAR N3058 PARA S 10		
152	1	UN	BRACO PITMAN DIREÇÃO N3057 PARA S 10		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

153	1	UN	CABO IGNIÇÃO F00099C012 PARA S10		
154	4	UN	CAMISA 70530029 PARA S10		
155	1	UN	MANOPLA E8TZ/7213/B PARA S10		
156	1	UN	CILINDRO VKCH151017 PARA S 10		
157	1	UN	PASTILHA PD107 PARA S 10		
158	2	UN	PIVO SUSPENSÃO PS867 PARA S 10		
159	1	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR GM ARS2869 PARA S 10		
160	1	UN	REPARO DIREÇÃO 9945836/4 PARA S10		
161	1	UN	BRONZINA BIELA MOTOR GM 8/16V SBB1313 STD PARA S 10		
162	1	UN	MANGUEIRA 193880 PARA S10		
163	1	UN	TENSOR 46736886 PARA S10		
164	1	UN	FILTRO DE OLEO MOTOR GM FIAT PSL619 PARA S10		
165	8	UN	TUCHO VALVULA HIDRAULICO DO MOTOR 275 PARA S10		
166	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO 94712420 PARA S10		
167	4	UN	ROLAMENTO RODA 60827 PARA S10		
168	1	UN	JG JUNTA MOTOR COMPLRTO 80274 PARA S10		
169	1	KIT	KIT EMBREAGEM ATUADOR PARA S 10 2.2/2.4 FLEX 624312800		
170	2	UN	COXIM MOTOR 3070C PARA S10		
171	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO 94712415 PARA S10		
172	4	LT	OLEO MOTOR 800 SE/SP 15W40 PARA S10		
173	1	UN	COXIM CAMBIO 1000B PARA S10		
174	1	UN	TUBO D AGUA VC657 PARA S10		
175	1	UN	RETENTOR VIRABREQUIM 02900BRAGF PARA S10		
176	4	UN	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO VERMELHO GR2166 PARA S10		
177	4	UN	PISTÃO PS4780100 PARA S 10		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LOTE 19 - PEÇA F 4000**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
185	1	UN	VIDRO DA PARTE DO LADO DIREITO DA F4000		

**LOTE 20 - PNEUS E CAMARAS PARA TERRACEADOR**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
198	4	UN	PNEU 11 L 15 (12) RBT402 AGRÍ. IMP. SPEED MAX 1359 PARA O TERRACEADOR		
199	4	UN	CAMARA DE AR 11L15/105/85-15,3(AG 1915) TR15 TORTUGA PARA O TERRACEADOR		

**LOTE 21 - LAMINAS PARA MOTONIVELADORA**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
122	22	JG	LAMINA DE 8 FUROS PARA MOTO NIVELADORA 75266779 5/8 PARA PATROL NEW HOLLAND		

**LOTE 22 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
261	1	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DESTINADO AO VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
262	1	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DESTINADO AO VEÍCULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2275		

**LOTE 23 - PEÇAS SANDERO**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
138	1	UN	PARABRISA SANDERO ( MONTADO )		

**LOTE 24 - PEÇAS VEICULO MERCEDES SPRINTER**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
33	2	UN	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		
34	1	UN	JOGO DE PASTILHA DE FREIO		

**LOTE 25 - PEÇAS DIVERSAS PARA USO NA OFICINA**

**VALORES**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
42	40	UN	3/8X1 PF SX NC G5 50410605 PARAFUSO PARA O USO DA OFICINA		
43	40	UN	3/8X1.1/2 PF SX NC G5 50410607 PARAFUSO PARA O USO DA OFICINA		
44	40	UN	1/4X1 PF SX NC G5 50410405 PARAFUSO PARA O USO DA OFICINA		
45	40	UN	1/4X1.1/2 PF SX NC G5 50410407 PARAFUSO PARA O USO DA OFICINA		
46	40	UN	1/4X1.1/4 PF SX NC G5 50410406 PARAFUSO PARA O USO DA OFICINA		
47	40	UN	10X60 PF SX MA 8.8 60515814 PARAFUSO		
48	60	UN	12 ARRUELA LISA ARRLM127B		
49	60	UN	12 MM PORCA MA 10225901 PARA USO DA OFICINA		
50	40	UN	12X25 PF SX MA 8.8 16045904 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
51	60	UN	1/4 ARRUELA LISA 62		
52	1	UN	MARRETA 2KG TRAMANTINA 18937 PARA USO DA OFICINA		
53	40	UN	12X80 PF SX MA 8.8 1624 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
54	60	UN	3/8 NC PORCA SEXTAVADA 10120601 PARA USO DA OFICINA		
55	40	UN	8X60 PF SX MA 8.8 60515614 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
56	40	UN	8X60 PF SX MA 8.8 PARA OFICINA 60515614 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
57	40	UN	3/8X1.1/4 PF SX NC G5 50410606 PARAFUSO PARA O USO DA OFICINA		
58	60	UN	5/16 NC PORCA SEXTAVADA 10120501 PARA USO DA OFICINA		
59	40	UN	5/16X1 PF SX NC G5 50410505 PARAFUSO PARA O USO DA OFICINA		
60	40	UN	5/16X1.1/2 PF SX NC G5 15021204 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
61	40	UN	5/16X1.1/4 PF SX NC G5 15021104 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
62	60	UN	6 MM PORCA MA 10225401 PARA USO DA OFICINA		
63	40	UN	6X25 PF SX MA 8.8 60415407 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
64	40	UN	6X30 PF SX MA 8.8 60415408 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
65	40	UN	6X35 PF SX MA 8.8 60415409 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
66	40	UN	6X60 PF SX MA 8.8 60515414 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

67	60	UN	8 MM PORCA MA 10225601 PARA USO DA OFICINA		
68	40	UN	8X25 PF SX MA 8.8 60415607 PARAFUSO		
69	40	UN	8X30 PF SX MA 8.8 60415608 PARAFUSO		
70	40	UN	8x35 PF SXMA 8.8 PARAFUSO 60415609 PARA USO DA OFICINA		
71	60	UN	ARRUELAS LISA 8 COD 152		
72	2	UN	CISER 177 10G TRAVA QUIM ANAEROBICO 1Q17701001		
73	60	UN	10 MM PORCA MA 10225801 PARA USO DA OFICINA		
74	40	UN	10x25 PF SX MA 8.8 60415807 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
75	40	UN	10X30 PF SX MA 8.8 60415808 PARAFUSO PARA O USO DA OFICINA		
76	40	UN	10X35 PF SX MA 8.8 60415809 PARAFUSO PARA O USO DA OFICINA		
77	60	UN	ARRUELA 5/16 COD 1700		
78	60	UN	ARRUELA 3/8 COD 65 PARA OFICINA		
79	40	UN	12X35 PF SX MA 8.8 16046204 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
80	40	UN	12X60 PF SX MA 8.8 60515914 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
81	40	UN	FITA ISOLANTE 3M 9296		
82	40	UN	12X30 PF SX MA 8.8 60415908 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
83	1	UN	ALICATE UNIVERSAL 9992099039 GENUINO PARA USO DA OFICINA		
84	60	UN	ARRUELA LISA 6 COD 151		
85	40	UN	12X70 PF SX MA 8.8 60515916 PARAFUSO PARA USO DA OFICINA		
86	40	UN	GR80 LIXA FERRO TYROLIT 22951 PARA USO DA OFICINA		
87	40	UN	GR100 LIXA FERRO TYROLIT 22952 PARA USO DA OFICINA		
88	40	UN	GR120 LIXA FERRO TYROLIT 22953 PARA USO DA OFICINA		
89	60	UN	ARRUELA 10 153 PARA USO DA OFICINA		
90	1	UN	ALICATE DE PRESSAO 10 GENUINO PARA USO DA OFICINA COD 3022301832		
91	40	UN	GR150 LIXA FERRO TYROLIT 22954 PARA USO DA OFICINA		



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

92	40	UN	GR60 LIXA FERRO TYROLIT 22950 PARA USO DA OFICINA		
----	----	----	--	--	--

**Unaí, em 8 de novembro de 2022**

**MARCELO LEPESQUEUR TORRES**  
PREGOEIRO da COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**NOTA – OS VALORES DE TERMO DE REFERENCIA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, SERÁ OCULTO, VISTO QUE AS EMPRESAS EM PROCESSOS ANTERIORES ESTÃO USANDO O MESMO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS.**



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2022**

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade  
nº ..... e do CPF nº. ...., DECLARA, sob as penas da  
Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(só para pessoas jurídicas. Apresentar dentro do envelope de documentação).



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA**

O licitante \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da Lei, especialmente quanto ao disposto na Lei Federal 8.666/93, que não há fato impeditivo de sua participação na Licitação referente ao Pregão Presencial nº. 122/2022 objetivando a aquisição de peças e serviços para reparo de caminhões veículos e máquinas.

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

---

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE LICITANTE

MODELO

(apresentar dentro do envelope de documentação)



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV**

**CARTA CREDENCIAL**

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Senhor  
**Marcelo Lepesqueur Torres**  
Pregoeiro da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG  
Pregão presencial nº 122/2022

Prezado Senhor,

Pelo presente instrumento, credenciamos/me credencio (a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_,  
portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, como representante  
da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório  
acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas,  
manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas  
comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao  
procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO LICITANTE OU SIGNATÁRIO DA EMPRESA

MODELO  
(apresentar fora dos envelopes no credenciamento)



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO V**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002. O signatário da presente declara expressamente que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados no certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 122/2022 e que se submete a todas as condições deste Edital e que entre seus sócios, dirigentes e responsáveis não há servidor da Prefeitura Municipal de Unaí – Minas Gerais.

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

NOME DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO

(apresentar fora dos envelopes no credenciamento)



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2022

A \_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_ (Nº) \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(nome/cargo/assinatura)

MODELO

Apresentar fora do envelope de documentação no credenciamento juntamente com a Certidão de Enquadramento.